

PORTARIA REITORIA UESC Nº 570

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Averbar o Tempo de Serviço e de Contribuição prestados pela servidora LIZ ZUMAËTA COSTA COSENZA, matrícula nº 73.547502-5, no total de 1.580 (mil quinhentos e oitenta) dias, conforme descrição abaixo:

- Para os efeitos dos artigos 84 e 119 da Lei nº 6.677/94.
 - Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB, no período de 1º de julho de 2008 a 31 de agosto de 2011, totalizando 1157 (mil cento e cinquenta e sete) dias, correspondentes a 3 (três) anos e 2 (dois) meses.

- Para os efeitos do artigo 119 da Lei nº 6.677/94.
 - Contribuinte Individual, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2011, totalizando 121 (cento e vinte e um) dias, correspondentes a 4 (quatro) meses.
 - Contribuinte Individual, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2012, correspondentes a 181 (cento e oitenta e um) dias, correspondentes a 6 (seis) meses.
 - Contribuinte Individual, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2012, totalizando 121 (cento e vinte e um) dias, correspondentes a 4 (quatro) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 23 de maio de 2016.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Ilhéus/Itabuna)
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br